Portaria nº 58, de 23 de maio de 2023.

O Prefeito Municipal de Cambuci, Maxwell Vieiga Guimarães, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Desligar, de acordo com o Processo **nº 1799/2023**, de 07 de março de 2023, por motivo de **Aposentadoria Integral por Idade e por Tempo de Serviço,** a Servidora **Eliane da Silva Moreira**, **Odontóloga**, **Matrícula nº 2000257**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para todos os fins legais de direito.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos retroativos a partir de 30 de abril de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 23 de maio de 2023.

Maxwell Vieiga Guimarães
Prefeito